



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0014/2024/CGMP

Fortaleza, 24 de julho de 2024

Processo nº 09.2024.00024463-9

Assunto: Novo sistema de informações de interceptações telefônicas da Corregedoria-Geral

Exmo(a). Sr(a).,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho informar que, nos termos da Resolução CNMP Nº 36/2009, a Corregedoria-Geral disponibilizará um novo sistema para preenchimento e envio dos dados.

O novo "**Sistema Corregedoria**" estará disponível a partir do dia 1º de agosto de 2024 na *Intranet*, aba "Sistemas", e para o acesso serão utilizados os mesmos login e senha da Intranet.

O prazo de envio do Relatório será o dia 10 (dez) de cada mês, com as informações relativas ao mês anterior.

Destaco que **não há a necessidade** de envio de Relatório zerado.

Sem outros assuntos para o momento, aproveito o ensejo para me colocar à disposição de Vossa Excelência, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

(Documento assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará